Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 791

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA – LEI PAULO GUSTAVO Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Paço Municipal, sito à Rua Machado de Assis, nº 728 – centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo) os membros presentes: Alexsandro Silvestre Gonzaga Diretor Municipal da Divisão de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Lunardo Silva Mane representante do executivo municipal , Elisabete Pedroso Pacheco representante do Legislativo Municipal, Gilmar Carlos Martins representante da sociedade civil como suplente da titular Lucila Paiano Pilige que justificou sua ausência por motivos pessoais. Assim como o titular Ezequias José Gonçalves e seu Suplente Júlio Cesar de Moraes e a Titular Francielli Ramos de Oliveira e seu Suplente Osvaldo Ferreira Soares Filho justificaram sua ausência. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a iniciar a leitura dos recursos apresentados pelos agentes culturais, referente ao Edital 04/2024 – Processo Nº 66/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL, para serem analisados, conforme a relação de projetos recebidos, onde consta a situação classificatória: na categoria Apoio a produção de obras audiovisual – curta-metragem, recebeu 1 (um) projetos, onde o mesmo foi aprovado: Adriano Rodrigo Kirihara. Na categoria Apoio a produção de obras audiovisual – Videoclipe, recebeu 2 (dois) projetos onde todos foram aprovados pois atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação, Edmilson Fábio Viana e Willians Baker Gouveia. Seguindo a continuação de avaliação referente ao segundo Edital 05/2024 – Processo Nº 67/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS). O edital tem 5 categorias. A Primeira é a categoria de DANÇA: não recebendo nenhum projeto. A segunda categoria de MÚSICA: não recebendo nenhum projeto. Seguindo o cronograma todos os membros presentes fizeram suas considerações sendo assim no Edita 04/2024 – Processo Nº 66/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL, em todas as categorias ficaram com 100% das vaga preenchida. A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo por unanimidade solicita a abertura de um novo edital para essas vagas não preenchidas nessas categorias. No Edital 05/2024 – Processo Nº 67/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS). Ficaram duas vagas para a categoria de DANÇA e uma vaga para categoria de MÚSICA. Sendo assim a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo por unanimidade solicita a abertura de um novo edital para essas vagas não preenchidas nessas categorias. Por fim solicitamos que seja publicado a homologação dos Resultados. Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. 12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11:00 do dia 14 de junho de 2024.

Assinaturas:
Membros da Comissão Presentes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____